



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N°2852/2017.

De 24 de novembro de 2017.

**Altera o Decreto n° 2775/2017 dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, **Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando os feriados dos dias 25 de dezembro e 01 de janeiro de 2018:

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, no dia 26 de dezembro (terça-feira) e no dia 02 de janeiro de 2018 (terça-feira).

Art. 2° Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 27 de novembro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal